ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS DECRETO DE GRATIFICAÇÃO-69

DECRETO Nº 69/2025, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao servidor municipal, Douglas Nonnemacher.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao funcionário, **Douglas Nonnemacher**, Gratificação GEE de 60% sobre o seu salário base.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 02 de janeiro de 2025, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por: Ederson Luiz Dos Santos Código Identificador:7B83DAA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2025. Edição 3203

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/